



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**REQUERIMENTO Nº 030/2026**

**Apresentado em 18/05/2026**

**PROTOCOLO Nº 501/2026**

**Autoria do Vereador Fernando Souza**

### TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência que após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, solicitando informações oficiais acerca da paralisação do Programa/Projeto CPOD nas escolas do Município, inclusive com ações de escovação supervisionada e aplicação de flúor. **REQUER** também seja informado se existe planejamento, cronograma, estudo técnico ou previsão orçamentária para a retomada do CPOD ou de programa semelhante de saúde bucal escolar.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância das ações de prevenção, acompanhamento e intervenção em saúde bucal no ambiente escolar, especialmente no que diz respeito ao levantamento dos índices de dentes cariados, perdidos e obturados em crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, o presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais sobre a paralisação do Programa/Projeto CPOD nas escolas municipais, iniciativa de grande importância para a promoção da saúde bucal.

A realidade da saúde bucal dos estudantes por meio de levantamentos periódicos, é fundamental para orientar políticas públicas, definir prioridades de atendimento, organizar ações preventivas e direcionar para tratamento adequado.

Além do levantamento epidemiológico, ações como escovação supervisionada, aplicação de flúor, orientação aos alunos e comunicação aos pais ou responsáveis desempenham papel essencial na formação de hábitos saudáveis e na redução de problemas bucais que, quando não tratados, podem comprometer a alimentação, a fala, o rendimento escolar, a autoestima e a qualidade de vida das crianças.

Registra-se que, em anos anteriores, o trabalho desenvolvido no Município apresentou resultados expressivos, inclusive com reconhecimento pelo baixo índice de cárie em comparação aos demais municípios da 15ª Regional de Saúde. Tal histórico demonstra que a política pública produziu efeitos concretos e positivos, razão pela qual sua paralisação exige esclarecimentos e avaliação quanto aos impactos para os estudantes.215017



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Também é relevante destacar que, nos casos em que eram identificados dentes em situação mais comprometida, havia intervenção odontológica, inclusive por meio de ART ou procedimento equivalente, bem como encaminhamento de bilhetes aos pais para ciência e busca de tratamento. A interrupção dessas etapas pode resultar em aumento de casos não diagnosticados, agravamento de quadros já existentes e maior demanda futura por atendimentos de urgência.

Dessa forma, o pedido de informações busca garantir transparência, fiscalização responsável e subsídios para que o Poder Legislativo possa acompanhar a continuidade, a reestruturação ou a retomada de uma política pública preventiva, de baixo custo relativo e alto impacto social. A saúde bucal escolar não deve ser tratada como ação secundária, mas como parte integrante do cuidado com a infância, da promoção da saúde e da melhoria da qualidade de vida da população mandaguacuense.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 18 de maio de 2026.

Fernando Souza  
Vereador

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em

*Reuniao e votação*

*unanimidade*

*25* de *05* de *2026*